



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº049/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 227 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA..... 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 350 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE
ASSIST. SOCIAL..... 28.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

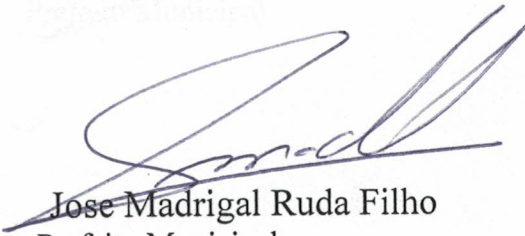
Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 070 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA.. -28.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 230 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA..... -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 354 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio Ambiente... -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de Julho de 2018.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume